

PORTARIA CRCSP N.º 042/2018 DE 11/07/2018**COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS NO
ÂMBITO DO CRCSP**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO que o envolvimento de Conselheiros nas atividades inerentes aos objetivos do CRCSP, constitui elemento facilitador de extrema importância para o desenvolvimento das ações projetadas pela gestão,

RESOLVE:

Artigo 1º. **Criar a COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, com a seguinte composição:

Coordenador:	Cibele Pereira da Costa
Vice-coordenador:	Alexandre Kita
Membros:	Hamilton Ubirajara Meneghel
	José Carlos Duarte Leardine
	Valmir Leôncio da Silva
	Wanderley Aparecido Justi Júnior

Artigo 2º. A comissão terá como finalidade apoiar a gestão nas questões consultivas relacionadas ao direito administrativo, trabalhista, previdenciário ou constitucional, bem como nos assuntos que envolvam cobrança ou pagamento de multas contratuais ou indenizações judiciais.

Artigo 3º. A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2019, devendo reportar-se à Vice-Presidência de Administração e Finanças, e valer-se do apoio do Diretor Executivo, durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Artigo 4º. Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados, e arquite-se.

São Paulo, 11 de julho de 2018.



Contadora MARCIA RUIZ ALCAZAR
Presidente